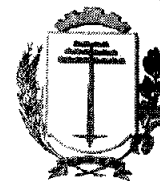


**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: IRATI**

Prefeitura Municipal de Irati

CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - FARANÁ - CEP 84500-000
Fone (0xx) 42 - 3907-3006/ 3907- 3005 Fax (0xx) 42- 3907-3062
E-mail: seplan@irati.pr.gov.br



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI CNPJ: 75.654.574.0001-82
Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 22
UF: Paraná CEP: 84.500.000 Telefone: 42- 3907-3005
Conta Corrente: nº Banco: Banco do Brasil Agência: 182-1 Praça de Pagamento: Irati
43.781-6 CPF: 016.692.489-09
Responsável: Nome do Prefeito ODILON ROGÉRIO BURGATH
CI/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal Função: Prefeito Municipal
6.680.561-1 SSP-PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

De um modo geral, os solos ácidos predominam no Brasil e o emprego da calagem, através do cálcio e carbonato é um meio importante para neutralização da acidez do solo. Além de fornecer os nutrientes Cálcio e Magnésio, também melhora o aproveitamento dos fertilizantes existentes no solo e aqueles que serão acrescidos, devido a correção do pH. O uso de corretivos é um dos fatores essenciais para melhorar a fertilidade dos solos e por consequência, o incremento da produção agrícola. Em Irati, as análises de solo apontam para a carência dos solos dos nutrientes de cálcio e magnésio que comprometem o desenvolvimento das plantas e absorção dos demais nutrientes. O município de Irati possui 3.695 propriedades enquadradas na estratificação da Agricultura Familiar, dos quais, o presente projeto tem com objetivo atender os beneficiários se enquadram como agricultores familiares e que possuem dificuldades em adquirir os corretivos. O presente projeto vai atender os agricultores familiares que se enquadram nessa categoria através da apresentação do DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf, análise de solo e sejam aprovados e referendados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

0

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Tipo	Qtde	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total R\$
01	3340.4041	Calcário dolomítico com exigências mínimas de: PRNT = 75% (Poder relativo de neutralização total) PN = 90% (Poder de neutralização) Soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio = 38% posto em Irati, transporte da empresa, entregue em sacas de 50Kg com descarga por conta da empresa ✓	No município De Irati	Data de publicação ou no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	Contratada	800	Toneladas	90,00	72.000,00
Total R\$									72.000,00	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº Banco do Brasil Ag. 182-1 Irati Conta Corrente 43.781.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

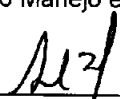
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	10 dias	365 dias
Definição dos Beneficiários	30 dias	30 dias
Definição do Técnico Responsável		365

0

Levantamento de Documentos	30 dias	30 dias
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	365 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	365 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

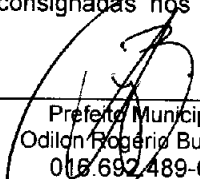
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 Engenheiro agrônomo
 Rozenilda Romaniw Bárbara
 CREA 27553DP

IRATI, 23 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

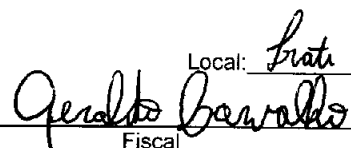
Na qualidade de representante legal do município declaro, para fins de prova junto 'a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



 Prefeito Municipal
 Odilon Rogério Burgath
 016.692.489-09

Irati 23 /04 /2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convenio.

Local: Irati Data: 15/05/2013

 Fiscal
 Geraldo Carvalho de Oliveira
 CPF : 428.582.819-04


 Chefe do Núcleo Regional da SEAB
 Gestor
 Igor Felipe Zampier
 CPF : 040.832.229-21

150220-2

2013/04/23